



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025  
Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de eixo CT 70 para distribuidor de Adubo Líquido, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do município de Jaborá/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

Necessita-se a aquisição de peças para distribuidor de adubo líquido, devido que o mesmo se encontra com problemas em seu funcionamento, sendo crucial a troca desse eixo para que consiga fazer o abastecimento e descarregar os resíduos.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: ALGOR INDUSTRIA AGRICOLA LTDA  
Endereço: AV. AMADEU AUGUSTO PARADINHA, NOVA PRATA/RS  
CEP: 95.320-000  
CNPJ: 19.138.457/0001-95

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 07 de março de 2025

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal